

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

EDITAL N° 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PRAE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

O Departamento de Música, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público a abertura das inscrições para o Edital de seleção de **BOLSISTA** para atuar junto ao Departamento de Música, com atividades de apoio a projetos de extensão. A seleção se dará mediante o preenchimento dos requisitos e critérios estabelecidos abaixo:

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de 01 (um) aluno de Graduação em Música da UFSM para atuar junto ao Departamento de Música, com atividades de apoio a projetos de extensão.

Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa
01	Departamento de Música	Estudantes do Cursos de Graduação em Música	16 horas	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

2. CRONOGRAMA

- 2.1 Lançamento do Edital: 20/04/2023
- 2.2 Período para a inscrição dos candidatos (via e-mail do departamento): 20/04/2023 a 24/04/2023 (até 12h)
- 2.3 Seleção: 25/04/2023 (manhã)
- 2.4 Divulgação do resultado: 25/04/2023 (tarde)
- 2.5 Período para recurso: 25/04 e 26/04/2023 (via e-mail do departamento, até as 12h)
- 2.6 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final: 27/04/2023
- 2.7 Início das atividades do bolsista: 02/05/2023

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de **Solicitação** de matrícula atualizado da UFSM;
- 3.2 Histórico Escolar atualizado;
- 3.3 Declaração de disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais;

Obs.: Os documentos deverão ser anexados no e-mail de inscrição. A ausência dos documentos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 invalida a inscrição.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Preencher formulário de inscrição e grade de horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e assinar (ANEXO I);
- 4.2 Enviar documentação descrita no item 4.1 para o e-mail depmusica@ufsm.br;
- 4.3 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail: depmusica@ufsm.br com o assunto: *Edital de Seleção Bolsista PRAE- 2023*.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:
- a) Ser estudante da graduação em Música (comprovado no Histórico Escolar);
 - b) Ter disponibilidade de horário para atuar como bolsista;
 - c) Realizar entrevista individual de seleção (presencial).

Data	Atividades
24/04/2023 (período da tarde)	Os horários das entrevistas individuais serão divulgados aos alunos por e-mail
25/04/2023	Realização da seleção do(a) bolsista

- 5.3 As entrevistas irão ocorrer na sala 1125 do Prédio 40B;
- 5.4 O candidato inscrito que **não** comparecer à entrevista será automaticamente **desclassificado**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 6.2. É vedada a acumulação com qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa de permanência (BSE).
- 6.3 O bolsista poderá desistir do processo, a qualquer tempo, desde que solicite por escrito.
- 6.4 O bolsista selecionado deverá providenciar dados da **conta corrente individual** em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Música.
- 6.4 Demais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail depmusica@ufsm.br.

Santa Maria/RS, 20 de abril de 2023.

Prof^a. Renato Serrano
Chefe do Departamento de Música
CAL- UFSM

ANEXO 1
EDITAL N.º 02/2023 – DEPARTAMENTO DE MÚSICA/CAL/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE ATUAL:	MATRÍCULA:
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

* Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros; c) a conta não pode ser conjunta.

Quadro de horários para as atividades como bolsista (Indique o número de horas disponíveis em cada turno)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular matriculado; e

2º) Não estar vinculado a outra bolsa.

Data da inscrição: ____ / ____ / 2023

Assinatura do(a) candidato(a): _____

NUP: 23081.057666/2023-87
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de Bolsista PRAE	Edital 002_2023 Bolsa PRAE - Dep. Música.pdf

Assinaturas

20/04/2023 19:46:35

JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (Chefe Departamento)
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

Código Verificador: 2662574

Código CRC: 32e656ed

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

